



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DAS TURMAS**

Protocolo Administrativo SEI - nº 000005490-2025

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 161, DE 11/09/2025.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, realizada no período de 04 a 11 de setembro de 2025, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima.

Considerando a expedição de Portaria por não ter havido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do [Regimento Interno do Tribunal](#);

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000005490-2025;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a [Portaria GP/TRT16 nº 569/2025](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º Deferiu o pedido de alteração do segundo período de férias, referente ao exercício de 2024, da Exma. Sra. TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza Substituta lotada na 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA. As férias passarão a ser gozadas de 09/09/2025 a 28/09/2025, ficando convertidos em abono pecuniário os dez dias subsequentes (terço final), compreendidos entre 29/09/2025 e 08/10/2025.

Art. 2º A Portaria produziu efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas
(assinada digitalmente)